



## Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

Indicação nº 31/2018

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores,

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, se possível e de acordo com as normas vigentes há possibilidade de conceder mais uma funcionária para o quadro de servidoras da cozinha piloto.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que os trabalhos na cozinha piloto são intensos e cansativos, no qual mais uma funcionária será melhor nos desempenhos das funções, lembrando que todas as refeições e lanches servido nas repartições públicas municipais são feitas e distribuídas na cozinha piloto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em, 13 de abril de 2018.

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Vereador